



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 360/2024/GR/UFAL

Maceió, 09 de julho de 2024.

Ao Senhor
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
Diretor-Presidente
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária – Maceió/AL
E-mail: detran@detran.al.gov.br

Assunto: Traduções Juramentadas

Senhor Diretor,

Com cordiais cumprimentos, vimos apresentar esclarecimentos sobre o escopo dos serviços de tradução realizados pela equipe da Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas (ASI/UFAL).

Primeiramente, ressaltamos que as traduções públicas, comumente conhecidas como "traduções juramentadas", são realizadas por tradutores aprovados em concurso público, devidamente nomeados e registrados na junta comercial do estado de domicílio.

Considerando a frequente procura por serviços de tradução junto à ASI/UFAL, por parte de usuários de serviços do DETRAN, informamos que a ASI/UFAL é responsável exclusivamente pela tradução de documentos relacionados a ações de internacionalização desta universidade. Entre esses documentos, destacam-se as traduções de acordos internacionais estabelecidos entre a UFAL e instituições internacionais. Informações adicionais estão disponíveis em <https://asi.ufal.br/pt-br/traducao>.

Dessa forma, para evitar o deslocamento dos usuários dos serviços do DETRAN até a UFAL em busca de serviços de tradução que não são oferecidos por esta Universidade, sugerimos que eles sejam orientados a procurar os serviços dos tradutores cadastrados nas juntas comerciais dos estados brasileiros, que podem ser encontrados nos respectivos sítios eletrônicos.

A ASI/UFAL, chefiada pelo Prof. Dr. **José Nivaldo de Farias**, estará disponível para esclarecimentos adicionais, por telefone (3214-1761) ou e-mail (asi@reitoria.ufal.br).

Atenciosamente,

JOSEALDO TONHOLO
Reitor da Universidade Federal de Alagoas